



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.705, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E


N O M E A R o Senhor **CELSO AMARAL NETO**, portador do RG nº 67 [REDACTED] e CPF nº 083. [REDACTED], para exercer a Função de **Agente de Contratação e Pregoeiro**, nos termo da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.901, de 03 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a regulamentação do §3º, do artigo 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e fixa as regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da Comissão de Contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Município de Ribeirão do Sul".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 04 de janeiro de 2023.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


ANTONIO WAISS
Diretor do Dep. de Adm.